



20
25

RELATÓRIO ANUAL DE **AUDITORIA**




**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre


**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre

Reitor

Fábio Storch de Oliveira

Auditora Chefe

Girlen Nunes dos Santos

Equipe Técnica de Auditores Internos Governamentais

Artenia Francisca Costa Martins

Flávia Braga Silva

Ítalo Eliamen Pascoal Nogueira

Marcel Haddad Farias

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT)
EXERCÍCIO 2025****1. INTRODUÇÃO**

Nos termos do art. 31 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, aprovado pela Resolução nº 95/2016 – CONSU/IFAC, a Auditoria Interna – AUDIN constitui órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão institucional, racionalizar as ações administrativas e prestar apoio, no âmbito de suas competências, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, observada a legislação pertinente.

Conforme disposto no art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.440, de 25 de outubro de 2002, a AUDIN sujeita-se à orientação normativa e à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, mantendo vinculação ao Conselho de Administração ou órgão de atribuições equivalentes. No âmbito do IFAC, essa vinculação ocorre junto ao Conselho Superior.

A atuação da Auditoria Interna tem como finalidades essenciais o fortalecimento da gestão, a racionalização das ações de controle e o apoio aos órgãos de controle interno e externo. O fortalecimento da gestão ocorre por meio da agregação de valor aos processos institucionais, contribuindo para o alcance das metas, a adequada execução dos programas de governo e do orçamento da União no âmbito do IFAC, bem como para a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados quanto à economicidade, à eficácia e à eficiência. A racionalização das ações de controle, por sua vez, busca otimizar a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis, enquanto o apoio ao Sistema de Controle Interno consiste no fornecimento periódico de informações sobre os resultados dos trabalhos realizados e no atendimento às solicitações específicas dos órgãos competentes.

Nesse contexto, apresenta-se o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), referente ao exercício de 2025, elaborado em conformidade com a Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021. A referida norma dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, o RAINTE e o parecer sobre a prestação de contas das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

De acordo com o art. 11 da Instrução Normativa CGU nº 5/2021, o RAINT deve contemplar, no mínimo, os seguintes elementos:

I – quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;

II – posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, com a indicação daqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no Plano;

III – descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;

IV – quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da Unidade de Auditoria Interna Governamental – UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa CGU nº 10, de 28 de abril de 2020;

V – informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

Por fim, o presente Relatório tem por objetivo apresentar, de forma sistematizada, as atividades desenvolvidas pela AUDIN ao longo do exercício de 2025, evidenciando os resultados alcançados, os trabalhos executados e os principais aspectos relacionados ao cumprimento de suas competências institucionais.

2. DOS RECURSOS HUMANOS, LOGÍSTICOS E FINANCEIROS DA AUDITORIA INTERNA DO IFAC

A Auditoria Interna (AUDIN) conta, atualmente, em seu quadro efetivo de pessoal, com 05 (cinco) servidores ocupantes do cargo de Auditor, integrantes da carreira de Técnico-Administrativo em Educação (TAE), Nível E. Esses servidores desempenham suas atividades de forma centralizada na Reitoria do IFAC, conforme demonstrado no Quadro 1.

Quadro 1 – Quadro de Pessoal Efetivo

SERVIDOR	CARGO	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Artenia Francisca Costa Martins	Auditora – TAE Nível E	Direito - Mestranda	Coordenadora de Controle Interno
Flávia Braga da Silva	Auditora – TAE Nível E	Direito - Especialista	Coordenadora de Análise de Processos
Italo Eliamen Pascoal Nogueira	Auditor	Direito - Especialista	Auditor
Marcel Hadad Farias	Auditor – TAE Nível E	Direito - Mestrando	Auditor
Girlen Nunes dos Santos	Auditora – TAE Nível E	Economia - Mestranda	Auditora-Chefe

Fonte: AUDIN (2026).

Quanto aos recursos logísticos, a Auditoria Interna (AUDIN) dispõe, no prédio da Reitoria, de sala climatizada, mobiliário e equipamentos tecnológicos necessários ao desempenho de suas atividades.

Ressalta-se, ainda, que a AUDIN/IFAC possui recursos financeiros destinados especificamente à execução de suas ações, os quais são fundamentais para assegurar o adequado desenvolvimento das atividades de auditoria interna.

2.1. Do treinamento da equipe de Auditoria Interna do IFAC

A Auditoria Interna (AUDIN) necessita de profissionais qualificados para que o desempenho das atividades de controle interno seja feito com qualidade e eficiência, otimizando as atribuições desempenhadas na Auditoria Interna (AUDIN) com a melhor técnica existente, a fim de que os resultados do trabalho realizado contribuam de forma efetiva para que o IFAC atinja seus objetivos e cumpra os programas de governo sob sua responsabilidade.

Durante o exercício, os servidores da Auditoria Interna (AUDIN) realizaram os cursos detalhados no Quadro 2.

Quadro 2 – Capacitações realizadas

SERVIDOR	CAPACITAÇÃO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
Artenia Francisca Costa Martins	Processamento de Linguagem Natural	27/03/2025 a 28/03/2025	4h
	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	05/05/2025 a 11/05/2025	40h
	Diversidade e Inclusão: Uma Introdução	12/05/2025 a 16/05/2025	2h
	Autoconhecimento e Motivação	12/05/2025 a 26/05/2025	30h
	O conceito contemporâneo da deficiência e o modelo biopsicossocial	12/05/2025 a 26/05/2025	30h
	Acessibilidade em espaços de uso público no Brasil	12/05/2025 a 29/05/2025	20h
	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	10/05/2025 a 04/06/2025	24h
Flávia Braga da Silva	Criatividade e Novas Tecnologias para facilitar o seu dia a dia no trabalho	09/01/2025 a 31/01/2025	10h
	Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional	27/01/2025 a 26/02/2025	20h
	IA - Aplicações no Governo Federal	13/10/2025 a 30/10/2025	8h

	Comunicações Processuais	24/10/2025 a 04/11/2025	10h
	Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos	04/11/2025 a 26/11/2025	20h
	Finanças Públicas e Estatísticas Fiscais	12/11/2025 a 28/11/2025	40h
	Controles na Administração Pública	05/12/2025 a 04/01/2026	30h
Marcel Hadad Farias	Curso MOT - Aplicado na Prática	25/03/2025 a 14/04/2025	16h
	Curso Gestão e Melhoria da Qualidade em Auditoria Interna Governamental	25/03/2025 a 23/04/2025	12h
	Curso Auditoria Interna na Perspectiva Governamental e a Ferramenta de Maturidade IA-CM	10/04/2025 a 12/05/2025	20h
Ítalo Eliamen Pascoal Nogueira	Curso Processo de Auditoria no sistema e-CGU	10/01/2025 a 10/02/2025	30h
	Especialização Direito Público	05/12/2024 a 18/02/2025	360h
	58º Fórum Técnico das Auditorias do Ministério da Educação (FONAITec)	27/05/2025 a 30/05/2025	30h
Girlen Nunes dos Santos	58º Fórum Técnico das Auditorias do Ministério da Educação (FONAITec)	27/05/2025 a 30/05/2025	30h
	Gestão da Estratégia com BSC - fundamentos	28/10/2025 a 27/11/2025	20h
	Introdução à Gestão de Riscos	28/10/2025 a 27/11/ 2025	40h
TOTAL DE HORAS			846 horas

Fonte: AUDIN (2026).

As capacitações realizadas pela equipe da Auditoria Interna contribuíram diretamente para o aprimoramento técnico dos servidores e para o fortalecimento da atuação institucional da AUDIN. Esse resultado evidencia o compromisso da Auditoria Interna com a qualificação contínua, a atualização normativa e o aperfeiçoamento metodológico de seus trabalhos, especialmente diante da crescente complexidade das atividades de controle interno, governança, gestão de riscos e auditoria governamental.

Destacam-se, nesse contexto, as capacitações relacionadas à inovação e à modernização tecnológica da Administração Pública, como os cursos “IA – Aplicações no Governo Federal” e “Processamento de Linguagem Natural”, que demonstram o alinhamento da unidade às transformações digitais em curso no setor público e ao uso estratégico de

tecnologias aplicadas à análise de dados, automação de rotinas e melhoria da eficiência dos processos de auditoria.

Além das capacitações de caráter tecnológico, a equipe também participou de cursos relacionados à auditoria interna governamental, planejamento de auditoria baseado em riscos, gestão e melhoria da qualidade, IA-CM, controles na Administração Pública, gestão de riscos, fiscalização de contratos e demais temas correlatos às atribuições da unidade. Esse conjunto de formações fortalece a capacidade técnica da equipe, amplia a qualidade dos trabalhos desenvolvidos e contribui para que a atuação da AUDIN esteja cada vez mais aderente às normas vigentes, às orientações da CGU e do TCU e às boas práticas nacionais e internacionais de auditoria interna governamental.

Dessa forma, o desempenho alcançado em capacitação no exercício de 2025 revela não apenas o cumprimento das diretrizes previstas no planejamento anual, mas também uma postura proativa da Auditoria Interna do IFAC em relação à modernização, à inovação e à melhoria contínua de seus processos de trabalho.

3. DAS AÇÕES REALIZADAS PELA AUDITORIA INTERNA (AUDIN)

3.1. Da força de trabalho alocada para cada atividade desenvolvida pela Auditoria Interna do IFAC conforme PAINT 2025.

Quadro 3 – Quadro comparativo das ações prevista e realizadas

ATIVIDADES	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	3.800h	3.300h
Capacitação dos Auditores	736h	846h
Monitoramento das Recomendações	700h	700h
Gestão e Melhoria da Qualidade	300h	300h
Gestão Interna da UAIG	850h	850h
Levantamento de Informações para órgãos de controle interno e externo	500h	500h
Reserva técnica (demandas extraordinárias)	394h	788h

Fonte: AUDIN (2026).

3.2. Das auditorias concluídas, não concluídas, não realizadas ou realizadas sem previsão no PAINT

Em atendimento ao disposto no art. 11, inciso II, da Instrução Normativa CGU nº 5, de 2021, informa-se que, durante o exercício, não foram realizadas auditorias sem previsão no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT.

No exercício, a Auditoria Interna executou parte das auditorias ordinárias previstas no PAINT, tendo concluído as ações referentes aos Relatórios de Auditoria nº 001/2025, nº 002/2025 e nº 004/2025. A auditoria prevista no Relatório nº 003/2025, referente à área de Gestão de Pessoas, não foi realizada, conforme justificativa apresentada na seção específica deste Relatório:

Quadro 4 – Quadro situacional das auditorias previstas

RELATÓRIO DE AUDITORIA	ÁREA AUDITADA	HH Realizado	SITUAÇÃO DA AUDITORIA (Concluída; não concluída; não realizada; realizada sem previsão no PAINT)
001/2025	Bolsas de Iniciação Científica e Ações Afirmativas – PIBIC, PIBIC-AF, PIBIC-EM E PIBITI	1.100h	Concluída
002/2025	Plano de Comunicação Institucional do Ifac	1.100h	Concluída
003/2025	Gestão de Pessoas – vantagens, indenizações, gratificações, adicionais e benefícios	0	Não realizada
004/2025	Ações Afirmativas, Inclusivas e Acessibilidade do IFAC	1.100h	Concluída

Fonte: AUDIN (2026).

3.3. Das recomendações emitidas, implementadas, não implementadas com prazo expirado, finalizadas pela assunção de risco pela gestão ou vincendas no exercício

No exercício de 2025, a Auditoria Interna emitiu 18 recomendações, voltadas ao aprimoramento da gestão, ao fortalecimento dos controles internos e à correção das fragilidades, impropriedades apresentando oportunidades de melhoria identificadas nos exames de auditoria.

As recomendações foram enviadas para cada setor auditado, por meio dos relatórios de auditoria, a fim de que os gestores pudessem ter conhecimento das mesmas. De igual forma, também foram enviados os planos de providências para que o gestor se empenhasse no sentido de implementá-las.

Assim, do total de 18 (dezoito) recomendações emitidas no exercício, temos 4 (quatro) já implementadas integralmente e 14 (quatorze) vincendas (com prazo ainda não expirado).

Importa ressaltar que as recomendações implementadas parcialmente, não implementadas e vincendas seguem sendo monitoradas pela equipe de auditoria.

Detalhamos a seguir as recomendações emitidas por esta Auditoria Interna (AUDIN), nas Auditorias Ordinárias realizadas no exercício:

Quadro 5 – Quadro das recomendações expedidas no exercício de 2025

RELATÓRIO/ ÁREA	DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO
01/2025 – PIBIC	1) Elaboração da Matriz SWOT dos Programas de Bolsas de Iniciação Científica e de Ações Afirmativas	Atendidas
	2) Construção e implementação Plano de Ação	
	3) Implementação Fluxograma na chamada Externa dos Editais PIBIC junto ao CNPq.	
02/2025 – Diretoria Sistêmica de Comunicação	4) Desenvolver estratégias para fortalecer, dar continuidade e, sempre que possível, aprimorar as ações de divulgação, ampliando o uso de diferentes canais e recursos de acessibilidade, a fim de garantir maior alcance e efetividade na comunicação com o público externo.	Recomendações Vincendas (com prazo ainda não expirado)
	5) Considerar a viabilidade de formalizar o fluxo de comunicação institucional entre a Diretoria Sistêmica de Comunicação e os campi, por meio da elaboração de documento que descreva detalhadamente os procedimentos, etapas, responsáveis e checklist, assegurando padronização, clareza e aderência às normas de governança, controle interno e gestão de riscos.	
	6) Estudar a possibilidade de elaborar e formalizar o mapeamento de riscos da comunicação institucional, com identificação, avaliação e definição de medidas de controle, alinhado à Política de Gestão de Riscos do IFAC e aos normativos aplicáveis.	
	7) Desenvolver estratégias para formalizar, em normativo ou manual institucional, as diretrizes do Guia de Comunicação da Rede	

	<p>Federal, regulamentando o uso das redes sociais pelos campi e definindo fluxos de aprovação, padrões de linguagem e identidade visual.</p> <p>8) Buscar soluções para elaborar, submeter à aprovação da alta gestão e divulgar amplamente a Política de Comunicação Institucional, em conformidade com a legislação e orientações vigentes, contemplando princípios, objetivos, diretrizes, responsabilidades, público-alvo e instrumentos de comunicação.</p> <p>9) Considerar a possibilidade de elaborar indicadores de desempenho mensuráveis, alinhados aos objetivos e metas institucionais, adequados à realidade operacional, e implementar seu acompanhamento sistemático no novo PDI.</p> <p>10) Estudar a viabilidade de reestruturar o portal eletrônico institucional, organizando os conteúdos de forma lógica e intuitiva, conforme normas de acessibilidade e boas práticas de usabilidade, e realizar revisões periódicas para manter a navegabilidade.</p> <p>11) Realizar estudos das necessidades de infraestrutura tecnológica da área de comunicação e priorizar investimentos para aquisição, atualização ou contratação de equipamentos, softwares e serviços, garantindo eficiência, qualidade e economicidade nas ações institucionais.</p>	
<p>04/2025 – Ações Afirmativas, Inclusivas e Acessibilidade do IFAC</p>	<p>12) À Pró-Reitoria de Ensino e à Direção Geral do <i>campus</i> Rio Branco Avançado Baixada do Sol, proceder à designação formal de substituto eventual para a função de Coordenador de Ações Inclusivas e de Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas.</p>	<p>Atendida</p>
	<p>13) Elaboração conjunta entre COAIN e NAPNES de Planos de Ações abrangendo:</p> <p>a) Padronização de registros para o acompanhamento dos alunos (Ex.: planilha de acompanhamento, processos no SEI individuais, por aluno);</p> <p>b) Acesso ao SUAP pelos NAPNES, para acompanhamento dos dados dos alunos atendidos;</p> <p>c) Previsão de capacitação anual para os membros dos NAPNES E COAIN;</p>	<p>Recomendações vincendas (prazo não expirado)</p>

	<ul style="list-style-type: none"> d) Estabelecimento de calendário de, no mínimo, dois encontros anuais entre membros dos NAPNES E COAIN; e) Previsão de ações de sensibilização sobre a temática da inclusão junto à comunidade acadêmica dos campi e Reitoria (professores, técnicos, alunos e colaboradores) e f) Ampla divulgação do curso institucional disponível no moodle do Ifac acerca da temática inclusão, bem como da forma de acesso. 	
--	---	--

Fonte: AUDIN (2026).

4. DOS FATOS QUE IMPACTARAM NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA DURANTE O EXERCÍCIO

A auditoria prevista no âmbito da Diretoria de Gestão de Pessoas não foi realizada no exercício em razão de circunstâncias supervenientes que impactaram diretamente a capacidade operacional da unidade auditada e a oportunidade de execução dos trabalhos.

No período inicialmente previsto para a realização da ação, a Diretoria de Gestão de Pessoas encontrava-se envolvida em um conjunto expressivo de demandas extraordinárias e de elevada complexidade administrativa, entre as quais se destacam: a realização de novas admissões; a implementação das alterações relativas às progressões dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, que passaram a observar novo interstício; os ajustes decorrentes do reajuste salarial implementado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI; a necessidade de conferências e ajustes manuais em sistemas e registros funcionais; o reenquadramento administrativo de mais de 100 docentes; a operacionalização da aceleração da progressão dos TAEs; além de outras atividades ordinárias e extraordinárias inerentes à gestão de pessoas.

Considerando a relevância, a complexidade e o volume dessas demandas, verificou-se que a realização da auditoria naquele momento poderia comprometer tanto a adequada disponibilidade da equipe da unidade auditada para prestar informações e apresentar documentos quanto a efetividade dos trabalhos de auditoria. Ademais, parte dos processos relacionados ao objeto auditável encontrava-se em fase de implementação, ajustes e consolidação, o que poderia prejudicar a análise conclusiva e aumentar o risco de achados decorrentes de situações ainda não estabilizadas administrativamente.

Dessa forma, a não realização da auditoria decorreu de avaliação técnica quanto à oportunidade, à viabilidade operacional e à efetividade da ação de controle, considerando o contexto excepcional enfrentado pela Diretoria de Gestão de Pessoas no exercício. A medida buscou preservar a qualidade dos trabalhos de auditoria interna, evitar sobrecarga adicional à unidade auditada e assegurar que eventual avaliação futura ocorra em momento mais adequado, com os processos devidamente consolidados e com maior disponibilidade de informações.

Assim, a ação foi inserida no planejamento de 2026, observados os critérios de materialidade, relevância, criticidade e capacidade operacional da Auditoria Interna e da unidade auditada.

5. QUANTIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN AO LONGO DO EXERCÍCIO

Ao longo do exercício, não foram quantificados benefícios financeiros decorrentes da atuação da AUDIN. Contudo, foram registrados benefícios não financeiros resultantes do monitoramento de recomendações implementadas no período, conforme demonstrado a seguir.

Quadro 6 – Quadro de quantificação de benefícios

<u>CONSOLIDACÃO DE BENEFÍCIOS RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2025</u>		<u>ORIGEM</u>
Unidade de Controle Interno (cód. UG):	152292	
BENEFÍCIOS FINANCEIROS:		
Valor de Gastos Indevidos Evitados:	R\$ 0,00	
Valores Recuperados:	R\$ 0,00	
Valor Total de Benefícios Financeiros:	R\$ 0,00	
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:		
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal:	0	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica:	0	

<p>Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal:</p>	<p>0</p>	
<p>Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica:</p>	<p>2</p>	<p>Relatório nº 3/2022 (23244.005410/2022-01 23244.009241/2022-71):</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Emissão de expediente à CGU relatando as dificuldades e melhorias apontadas pela SECOPPD e COPPD quanto ao sistema ePAD, solicitando o estabelecimento de soluções; 2. emissão de expediente à CGU solicitando treinamento dos membros da COPPD e da SECOPPD acerca do sistema ePAD.
<p>Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional:</p>	<p>10</p>	<p>Relatório nº 3/2022 (23244.005410/2022-01 23244.009241/2022-71):</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Adoção de medidas internas de forma que os membros da COPPD sejam informados quanto a necessidade de participarem de curso de capacitação, nos termos do Regimento Interno da COPPD; 2. Houve implementação do “Termo de Ciência” conforme o parágrafo único do art. 4º da Resolução CONSU/IFAC nº 65/2022, solicitando a assinatura do membro imediatamente após a sua nomeação; 3. No e-mail de boas-vindas, além da portaria de nomeação do membro, encaminhar também o Regimento Interno da COPPD; 4. Mudança na configuração da restrição de acesso aos processos administrativos disciplinares e de demais procedimentos apuratórios, passando de "restrito" para “sigiloso”, uma vez que a classificação como “restrito” permite que todos os usuários da pasta tenham acesso aos processos; 5. alteração no procedimento de fornecimento de dados de pessoa física ou jurídica que não se enquadre nas hipóteses legais de tratamento de dados pessoais ou que não seja o titular dos dados; 6. Mapeamento dos processos da COPPD, por meio de fluxos, bem



		<p>como a inserção dos dados no sistema e-PAD;</p> <p>Relatório nº 2/2023 (23244.000717/2023-99 23244.007570/2023-</p> <p>7. Acompanhamento junto ao Detran sobre a solicitação de remanejamento dos pagamentos duplicados para o pagamento do licenciamento de 2022 de alguns veículos.</p> <p>Relatório nº 01/2025 (23244.001563/2025-14)</p> <p>8. Elaboração da Matriz SWOT dos Programas de Bolsas de Iniciação Científica e de Ações Afirmativas. 9. Construção e implementação Plano de Ação. 10. Implementação Fluxograma na chamada Externa dos Editais PIBIC junto ao CNPq.</p>
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:		12

Fonte: AUDIN (2026).

6. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

No âmbito do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, a Auditoria Interna do IFAC desenvolveu, ao longo do exercício, atividades voltadas ao aprimoramento da sua atuação institucional, ao fortalecimento da capacidade operacional da unidade e à melhoria contínua dos processos de auditoria interna.

Entre as ações realizadas, destaca-se a elaboração de estudo técnico voltado à avaliação da estrutura, do funcionamento e das necessidades de aperfeiçoamento da Auditoria Interna, com o objetivo de subsidiar decisões estratégicas e orientar o desenvolvimento da unidade. Também foi elaborado um plano de negócios, com a finalidade de organizar diretrizes, prioridades, recursos necessários e perspectivas de atuação da AUDIN, contribuindo para o planejamento e para a sustentabilidade das ações de auditoria (processo 23244.003166/2025-87).

Além disso, foi desenvolvida planilha de apoio baseada no modelo IA-CM, instrumento utilizado para auxiliar no diagnóstico do nível de maturidade da atividade de auditoria interna, permitindo identificar capacidades institucionais existentes, lacunas de desenvolvimento e

oportunidades de melhoria. Essa ferramenta contribui para o acompanhamento da evolução da unidade e para o alinhamento da Auditoria Interna às boas práticas de governança, gestão de riscos e controles internos.

Outra atividade relevante consistiu na elaboração do mapa de competências do setor, com a identificação dos conhecimentos, habilidades e capacidades necessários ao adequado desempenho das atribuições da Auditoria Interna. Esse instrumento possibilita melhor compreensão das competências disponíveis na equipe, bem como das necessidades de capacitação e desenvolvimento profissional, favorecendo o planejamento das ações de qualificação dos servidores.

Dessa forma, as atividades realizadas no âmbito do PGMQ contribuíram para o fortalecimento da Auditoria Interna do IFAC, promovendo maior organização interna, aperfeiçoamento metodológico, desenvolvimento das competências da equipe e melhoria contínua da qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela unidade.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT apresenta, de forma consolidada, as principais ações desenvolvidas pela Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC ao longo do exercício de 2025, em conformidade com as disposições da Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.

No decorrer do exercício, a AUDIN atuou no cumprimento das ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, com foco no fortalecimento da governança institucional, no aprimoramento dos controles internos, na mitigação de riscos e na agregação de valor à gestão. Foram concluídas três auditorias ordinárias, abrangendo áreas relevantes para a instituição, tais como programas de bolsas de iniciação científica e ações afirmativas, comunicação institucional e ações afirmativas, inclusivas e de acessibilidade.

No âmbito do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, foram realizadas atividades relevantes para o fortalecimento da Auditoria Interna, incluindo a elaboração de estudo técnico, plano de negócios, planilha de apoio baseada no modelo IA-CM e mapa de competências do setor. Essas iniciativas representam avanços importantes para o aprimoramento da estrutura interna, o desenvolvimento das competências da equipe, a melhoria dos processos de trabalho e a evolução da maturidade da atividade de auditoria interna no IFAC.



Dessa forma, conclui-se que, apesar dos desafios enfrentados ao longo do exercício, a Auditoria Interna do IFAC manteve sua atuação orientada ao cumprimento de suas competências institucionais, contribuindo para o fortalecimento da governança, da gestão de riscos, dos controles internos e da transparência institucional.

Por fim, a AUDIN reafirma seu compromisso com a melhoria contínua de suas atividades, com a independência e a objetividade da função de auditoria interna governamental e com a geração de valor público para o Instituto Federal do Acre, permanecendo à disposição da alta gestão, dos órgãos colegiados e dos órgãos de controle para contribuir com o aperfeiçoamento da gestão institucional.

Rio Branco/AC, 30 de março de 2026.

Girlen Nunes dos Santos
Auditora-Chefe